



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 853/2026 **Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025** **(Autoria: Poder Executivo)**

Estabelece denominação para as Ruas do Residencial São Sebastião.

- Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Armando Tramontina”, a Rua 1, localizada no Residencial São Sebastião.
- Art. 2º** Passa a denominar-se “Rua Wanda Furtado Tramontina”, a Rua 4, localizada no Residencial São Sebastião.
- Art. 3º** Passa a denominar-se “Rua Nelson Prevato”, a Rua 5, localizada no Residencial São Sebastião.
- Art. 4º** Passa a denominar-se “Rua Maria Roncada Prevato”, a Rua 06, localizada no Residencial São Sebastião.
- Art. 5º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, **sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.**
- Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 207E-A8C1-0CA8-93B1